

PORTARIA DE Nº. 320/2023

DE 19 DE JULHO DE 2023

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal Complementar de número 868 de 15 de dezembro de 2022, e considerando ainda a necessidade de delimitação de um Núcleo de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS do Município de Florínea,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear os trabalhadores que irão integrar o Núcleo de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS do Município de Florínea em representação aos serviços de proteção social consolidados no município, sendo esses:

- Regine Pinheiro, em representação à Proteção Social Especial;
- Fabio Donizete de Oliveira, em representação à Proteção Social Básica;
- Viviane dos Reis Fagundes, em representação ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.



Selo Município
Amigo da Família

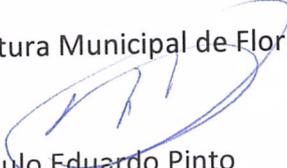


CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

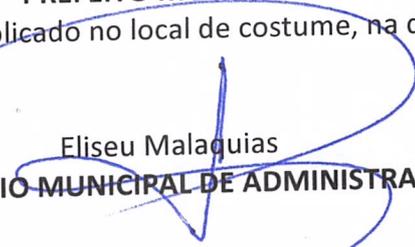
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Julho de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família

